



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**  
– CÂMARA MUNICIPAL –

**EDITAL**

N.º 26/2015, de 26 de outubro

REUNIÃO (ORDINÁRIA), A REALIZAR NO DIA 29-10-2015

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º3 do artigo 40º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro que:

No próximo dia 29 de outubro de 2015 (quinta feira), pelas 10,30 horas, se realizará no Edifício dos Paços do Município, a 20ª reunião (ordinária) desta Câmara Municipal, do ano de 2015, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1. Apreciação e votação das atas n.º18/2015, de 24 de Setembro e n.º19/2015, de 6 de Outubro;
- 1.2. Resumo diário de tesouraria;
- 1.3. Expediente geral e informações;
- 1.4. Intervenções dos membros.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1. Contrato Inter-administrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alferce - Adenda (Proposta n.º71/2015);
- 2.2. Contrato Inter-administrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Marmeleite - Adenda (Proposta n.º72/2015);
- 2.3. Contratação de empréstimos de curto prazo durante o ano de 2016, até ao montante de 300.000,00 Euros (Proposta n.º73/2015);
- 2.4. Grandes opções do plano para o ano económico de 2016 (Proposta n.º74/2015);
- 2.5. Orçamento e mapa de pessoal para o ano económico de 2016 (Proposta n.º75/2015);
- 2.6. Abertura de procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira de técnico superior e nove postos de trabalho na carreira de assistente operacional (Proposta n.º76/2015);
- 2.7. Abertura de procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior (Proposta n.º77/2015);

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Por se tratar de uma reunião ordinária, a mesma é pública, nos termos do disposto no n.º3, do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**  
– CÂMARA MUNICIPAL –

Paços do Município, 26 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. Rui Miguel da Silva André)